



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.918, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece horário de funcionamento dos Setores da Ouvidoria e Procon da Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o horário de funcionamento dos setores da Ouvidoria e do Procon, de segunda a sexta-feira, conforme as especificações que seguem:

I – A Ouvidoria Municipal terá seu funcionamento para atendimento ao público, das 7 h 30 min à 11 h 30 min e das 13 h às 17 h, de segunda a sexta-feira;

II – O Procon terá seu funcionamento das 8 h e 30 min às 17 h, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Especificamente no setor do Procon, os horários das 16 h às 17 h será, exclusivamente, de trabalhos em expediente interno, sem atendimento presencial ao público.

Art. 2.º Fica, a Secretaria Municipal de Gestão e Governança, autorizada a elaborar escalas de trabalho, especificamente para o setor do Procon, aos servidores que forem necessários para atendimento dos serviços.

Parágrafo único. As escalas mencionada no caput serão de 06 (seis) horas ininterruptas, conforme disposição do § 2.º do Art. 56 da Lei n.º 3.443/2002, sendo consideradas como cumprimento integral do horário de trabalho previsto em Lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.612, de 24 de Abril de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de março de 2025.

Erechim/RS, 14 de Março de 2025.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretário Municipal de Administração em exercício